



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 423/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que realize exames oftalmológicos preventivos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo a realização de exames oftalmológicos preventivos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

O diagnóstico precoce nos alunos identificará aqueles que possuam algum tipo de dificuldade visual, acarretando assim, prejuízo no processo de aprendizagem e agravamento dos problemas de visão.

Além disso, a pandemia da COVID-19 fez com que as crianças e adolescentes passassem mais tempo em frente a telas de celulares e computadores, não só nos momentos de lazer, mas também para seguir o cronograma escolar.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor